

PORTARIA Nº 2492/SPO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Renova a homologação dos cursos de PP-A, PC-A, INV-A, PAG, PRBP, CMV, partes teórica e prática, e de IFR parte prática do Aeroclube de Carazinho.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.087875/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião, Piloto Agrícola Avião, Piloto Rebocador de Planador e Comissário de Voo partes teórica e prática, e de Voo por Instrumentos, parte prática, por 5 (cinco) anos, do Aeroclube de Carazinho, situado no Aeroporto Municipal - BR 285 - Km 220, Bairro - Santa Terezinha, na cidade de Carazinho - RS, CEP: 99500-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO